



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.002379/2014-22

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2015-MME DE AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DO PERIÓDICO "MÍDIA DIGITAL", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC.

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE autoriza o reajuste do Contrato nº 01/2015-MME**, celebrado com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42.

#### 1. OBJETO

**1.1. Conceder os reajustes do valor do Contrato nº 01/2015-MME**, de aquisição de 20 (vinte) assinatura(s) do periódico Mídia Digital - os quais ficaram consignados no 4º Termo Aditivo e 5º Termo Aditivo - **pela variação do IGP-DI acumulado** - nos seguintes períodos:

- a) **Período de 12/2016 à 11/2017 - no percentual de - 0,33411%**
- b) **Período de 12/2017 à 11/2018 - no percentual de 8,3823400%**

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

**2.1.** O reajuste pela variação do IGP-DI - Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de sua extinção, por outro que venha a ser reconhecido pelo Governo Federal, está previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2015-MME, com amparo legal no artigo 65, Inc. II, alínea d) § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### 3. VALORES REAJUSTADOS

**3.1.** Em decorrência dos reajustes dos preços o valor do Contrato passa a vigorar da seguinte forma:

- a) **Para o período de 07/01/2018 à 07/01/2019** - O valor total da contratação passa de R\$ 182.006,40 (cento e oitenta e dois mil seis reais e quarenta centavos) para **R\$ 181.396,80** (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), **resultando em diminuição do valor anual da contratação**, demonstrado a seguir:

ADEQUAÇÃO DO REAJUSTE (ASSEGURADO NO 4º TERMO ADITIVO)							
Processo: 48340.002379/2014-22					REAJUSTE DE PREÇOS IGP-DI - DEZ/2016 a NOV/2017		
Contrato nº 01/2015-MME					-0,3341100%		
Empresa: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC					A SER APLICADO AO CONTRATO NO PERÍODO DE 07/01/2018 A 07/01/2019		
VALOR ATUAL CONTRATADO					VALOR REAJUSTADO		
Descrição dos Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
Assinatura de Mídia Impressa	20	R\$758,36	R\$15.167,20	R\$182.006,40	R\$755,82	R\$15.116,40	R\$181.396,80
TOTAL			R\$15.167,20	R\$182.006,40		R\$15.116,40	R\$181.396,80
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 07/01/2018 À 07/01/2019					DIFERENÇA A RESTITUIR AO MME		-R\$609,60

**a.1)** Em face da diferença negativa de (-R\$609,60) decorrente deste ciclo de reajuste a Contratada deverá restituir o mencionado valor ao Contratante (MME), nas futuras cobranças decorrentes do Contrato.

- b) **Para o período de 07/01/2019 à 07/01/2020** - O valor total da contratação passa de R\$ 181.396,80 (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para **R\$ 196.603,20** (cento e noventa e seis mil seiscentos e três reais e vinte centavos), demonstrado a seguir:

ADEQUAÇÃO DO REAJUSTE (ASSEGURADO NO 5º TERMO ADITIVO)							
Processo: 48340.002379/2014-22					REAJUSTE DE PREÇOS IGP-DI - DEZ/2017 a NOV/2018		
Contrato nº 01/2015-MME					8,3823400%		
Empresa: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC					A SER APLICADO AO CONTRATO NO PERÍODO DE 07/01/2019 À 07/01/2020		
VALOR REAJUSTADO				VALOR REAJUSTADO			
Descrição dos Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
Assinatura de Mídia Impressa	20	R\$755,82	R\$15.116,40	R\$181.396,80	R\$819,18	R\$16.383,60	R\$196.603,20
TOTAL			R\$15.116,40	R\$181.396,80		R\$16.383,60	R\$196.603,20

**3.2.** Considerando a redução no valor da contratação para o período de 07/01/2018 à 07/01/2019, e o acréscimo para o período de 07/01/2019 à 07/01/2020, o valor total a ser acrescido à contratação é de **R\$ 14.596,80** (quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

**3.3** As despesas decorrentes do reajustamento correrão à conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, na Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339139.

#### 4. VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de 07/01/2018 a 07/01/2020, data do término da vigência atual do Contrato.

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 10/04/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275744** e o código CRC **25DC65E5**.